

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM: DA PRODUÇÃO DAS MUDAS AO PLANTIO DE ÁRVORES”

054791

### 1) Número de bolsas: 1

2) Os Bolsistas selecionados deverão atender as demandas necessárias para um bom andamento na produção de mudas florestais. Para isso será necessário conhecer as atividades diárias no viveiro, relacionadas à época de coleta de sementes/frutos, beneficiamento e armazenamento de sementes, preparo de substratos, semeadura, irrigação adequada, repicagem de mudas, conhecimento básico sobre doenças e ou pragas que poderão atacar as mudas no período de desenvolvimento; saber manusear ferramentas como enxadas, tesouras, roçadeira, para a manutenção da área produtiva; também ter disponibilidade para práticas de plantio e manejo no campo, bem como, participar na Polifeira quando solicitado para a comercialização das mudas. Os bolsistas deverão saber trabalhar em equipe e ter boa comunicação entre os envolvidos na realização das atividades.

### 3) Prazo para inscrições:

Do dia 20 de abril até o dia 29 de abril. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [renato.trevisan@ufsm.br](mailto:renato.trevisan@ufsm.br) No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

### 4) Seleção:

A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Critérios de seleção:

- 1 - Grau de compatibilidade do curso de graduação ou técnico com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas;
- 2 - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- 3 - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- 4 - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
- 5 – Será atribuída uma nota para a classificação.

### 5) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;

## **6) Direitos e Obrigações:**

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de maio a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas, os horários poderão ser pela parte da manhã ou pela parte da tarde
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;

Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I), caso seja aprovado no edital

## **7) Divulgação dos resultados: Após o dia 30 de abril de 2022.**

Santa Maria 20 de abril de 2022.